

CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital DEX/DTE Nº 01/2022 – PIBEX

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto “**Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Recanto das Emas**”.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “PIBEX 2022” Projeto: Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Recanto das Emas.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Recanto das Emas” busca auxiliar na avaliação da implementação do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes do projeto acompanharão na escola aulas de professoras/es atuantes no Novo Ensino Médio, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos/as estudantes, para que seja realizada posterior análise.

2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de licenciatura na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.
- 2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada nos períodos acordados.
- 2.5 Ter disponibilidade de participar das reuniões semanais aos sábados pela manhã.
- 2.6 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até **uma (01) bolsa de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até nove (09) meses, a partir de abril de 2022 até dezembro de 2022.
- 3.3 Haverá até duas (02) vagas para voluntárias/os.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2022 e, no campo “Orientador”, inserir o nome *Khalil Oliveira Portugal*. Ao localizar o projeto (atente-se para o nome correto do projeto), clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2021.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço bit.ly/ObEMUnB, indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades/publicações relevantes para o projeto (todos em pdf ou imagem).

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **08 horas do dia 04 de março de 2022 e 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). **A/o candidata/o que não estiver inscrita/o tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificada/o da seleção.**

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de **entrevista a ser realizada por plataforma digital**, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital DEX/DTG Nº 01/2022 disponível na página da DEX/UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de **entrevista e análise** do histórico escolar de graduação e outras atividades desenvolvidas.

5.2. A/O candidata/o que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminada/o da seleção.

5.3. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	04/03/2022 a 12/03/2022
Análise curricular e entrevista	14/03/2022 a 16/03/2022
Resultado provisório da seleção	08:00 de 17/03/2022
Período de recursos	08:00 de 17/03/2022 até 08:00 de 18/03/2022
Resultado dos recursos	18/03/2022
Resultado final da seleção	18/03/2022
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	21 a 28/03/2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **17 de março de 2022**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8 horas do dia 17 de março de 2022 e 08 horas do dia 18 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **18 de março de 2022**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2 Participar das reuniões semanais do grupo, aos sábados pela manhã.

8.3. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.4. A/O bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.5. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja

procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **26 de março de 2022**.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail khalil.portugal@unb.br.

Khalil Oliveira Portugal
Instituto de Física
Coordenador do Projeto de Extensão